

cional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, correspondente entre a diferença do cargo de Escriturário, pad. 12-B, da EV. 1, T. I, e a função de Chefe da Seção Técnica, pad. 10-B, da EV. 3, T. I, da Lei Complementar 247-81.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO (DAR-I)
APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 21.02.83

APOSTILANDO, a RESOLUÇÃO SEPS, de 09.02.83, publica da no DO. de 10.02.83, em nome de:

KEONILDE TESTA, RG. nº 3.110.915, Diretor Serviço-(Nível I), classificada no Serviço de Atendimento Geral, da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar que, a partir de 13.01.83, a gratificação "Pró-Labore", é correspondente entre a diferença da função de Inspetor de Alunos, Pd. 7-A, EV. 1, T. I, e a função de Diretor do Serviço (Nível I), Pd. 1-A, EV. 4, T. I, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º, da LC. 247-81, combinado com o artigo 196, da LC. 180-78.

VIRGILIO TEIXEIRA DE MORAES, RG. nº 1.123.441, Enc. de Setor de Inspeção -Turno III, classificado no Setor de Inspeção -Turno III, da Seção de Alojamento -Turno II do Serviço de Atendimento Geral, da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar que, a partir de 13.01.83, a gratificação "Pró-Labore", é correspondente entre a diferença da função de Inspetor de Alunos, Pd. 11-A, EV. 1, T. I, e a função de Enc. de Setor de Inspeção -Turno III, Pd. 8-A, EV. 2, T. I, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º, da LC. 247-81, combinado com o artigo 196, da LC. 180-78.

GEORGINA SILVÉRIO, RG. nº 1.258.448, Chefe de Seção de Alimentação, classificada no Serviço de Atendimento Geral, da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar que, a partir de 13.01.83, a gratificação "Pró-Labore", é correspondente entre a diferença do cargo de Inspetor de Alunos, Pd. 13-B, EV. 1, T. I, e a função de Chefe de Seção de Alimentação, Pd. 18-D, EV. 2, T. I, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º, da LC. 247-81, combinado com o artigo 196, da LC. 180-78.

JOSEFA SOTER CARIANO, RG. nº 1.797.391, Chefe de Seção Lavanderia e Rouparia, classificada na Seção de Lavanderia e Rouparia, do Serviço de Atendimento Geral, da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar que, a partir de 13.01.83, a gratificação "Pró-Labore", é correspondente a diferença entre o cargo de Enc. de Setor (Rouparia), Pd. 15-B, EV. 1, T. I, e a função de Chefe de Seção de Lavanderia e Rouparia, Pd. 8-B, EV. 2, T. I, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º, da Lei complementar 247-81, combinado com o artigo 196, da LC. 180-78.

CONCRICION SANTANA FRANCISCO, RG. nº 3.604.150, Chefe de Seção de Recepção e Encaminhamento, classificada na Seção de Recepção e Encaminhamento, do Serviço de Atendimen

to Geral, da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar que, a partir de 13.01.83, a gratificação "Pró-Labore", é correspondente entre a diferença da função de Enc. de Setor (Adm.Geral), Pd. 8-A, EV. 2, T. I, e a função de Chefe de Seção de Recepção e Encaminhamento, Pd. 16-A, EV. 2, T. I, a que se referem os artigos 1º, 2º, e 3º, da LC. 247-81, combinado com o artigo 196, da LC. 180-78.

ARTIGO 509 do R.G.S.

Escriturário -IVONE GOMES CORREIA, RG. nº 8.443.202, SQC -III, Pd. 10-B, EV. 1, T. II, DAR -I, Secretária da Fazenda -Licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Artº 202, da Lei 10.261-68 -24 meses e contar de 22.02.83, concedida conforme publicação no D.O.E.-de 10.02.83. Nada Vence (Proc. 1.625-83 -DAR -I).

NEGLIO PIONHEIRO REGIO TERAPISTICO
"ARQUITETO JANUARIO JOSE SEMPILIANI"
APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
De 18-2-83

Apostilando, o título de Onéida Pontado, R.G. 2.772.096, para declarar que em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc.PJ.720-80 - 32-E, em razão de reformulação de cálculos por incidência recíproca da gratificação de Regime de Dedicação Exclusiva, mais adicional e sexta parte, o cargo a que a mesma se refere - de Escriturário (Nível I), SQC-III, padrão "11-B", de conformidade com os artigos 11 e 15 das DT., da LC.180-78, fica transformado a p/1-3-78, em cargo de Enc. de Setor (Adm.Geral), do SQC-II, da Secr.Prom.Social, e nos termos dos artigos 3º e 4º, inc.II, das DT., observado o anexo II, enq. no grau "D", da ref."36", Tab.I, do anexo I, a que se refere o art.64, da LC.180-78, em Jornada Completa de Trabalho, ap/1-3-79 arts.91, da LC.180-78 e 24 das DT., LC.180-78, alterações pela LC.209-79, Decr. 13.244-79, padrão "37-D", a p/1-11-79 arts.91,92 e 97, da LC.180-78, padrão "38-D", a p/1-3-80, arts.91, LC.180-78, e 24 das DT., LC.180-78, alterações pela LC.209-79, Decr. 13.244-79, padrão "38-D", a p/1-3-81, padrão "12-B", EV.2 Tab.I, arts.1º,2º e 3º, das DT., LC.247-81, a p/1-3-81, arts.91, LC.180-78 e 24 das DT., LC.180-78, alterações pela LC.209-79, Decr.13.244-79, padrão "13-D", EV.2, Tab.I, a p/1-3-82, arts.91, da LC.180-78 e 24 das DT., da LC.180-78, alterações pela LC.209-79, Decr.13.244-79, padrão "14-D", EV.2, Tab.I, a p/23-1-83, arts.91,94 e 95, LC.180-78, padrão "15-D", EV.2, Tab.I, ficando alteradas as apostilas de 6-7, publ. em 8-7-78, de 19-4, publ. em 26-4-79, de 6-11, publ. em 8-11-79, de 11-3, publ. em 15-3-80, 9-6, publ. em 12-6-81, de 9-6, publ. em 12-6-81, de 4-3, publ. em 10-3-82, de 27-1, publ. em 2-2-83, ficando sem efeito a apostila de 10-12, publ. em 15-12-81.

Apostilando, o título de Edison Ramos de Oliveira, RG.3.452.878, para declarar que em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc.PJ.720-80 - 32-E, em razão de reformulação de cálculos por incidência recíproca da gratificação de Regime de Dedicação Exclusiva, mais adicional e sexta parte, a função de Servente, SQF-II, padrão "4-A", de conformidade com os arts.11 e 15 das DT., da LC.180-78, artigo 2º, inciso III, das DT., LC.209 de 17-1-79, fica transformado a p/1-378, em função atividade de Enc. de Setor (Inspeção), do SQF-I, da Secr.Prom.Social, observado o anexo integrante do Decr.13.235, de 9-2-79, arts. 3º e 4º, inciso I, das DT., LC.180

78, ref."27-A", Tab.I, do anexo I, a p/1-3-81, arts.91,92 e 97, LC.180-78, em Jornada Completa de Trabalho, ap/1-3-79 arts.91,92 e 97, LC.180-78, padrão "28-A", Tab.I, arts. 91,92 e 97, LC.180-78, no padrão "29-A", artigos 1º, 2º e 3º, das DT., LC.247-81, a p/1-3-81, no padrão "7-A", EV.2, Tab.I, arts.91,92 e 97, LC.180-78, a p/1-3-81, no padrão "3-A", EV.2, Tab.I, ficando alteradas as apostilas de 14-2, publ. em 17-2-79, de 8-5, publ. em 12-5-80, de 9-6, publ. em 12-6-81, de 7-10, publ. em 16-10-82, e ficando sem efeito a apostila de 7-11, publ. em 8-11-79.

Apostilando o título de Yeda Fogliano Branco, R.G. 2.788.868, para declarar que em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc.PJ.720-80 - 32-E, em razão de reformulação de cálculos por incidência recíproca da gratificação de Regime de Dedicação Exclusiva, mais adicional e sexta parte, o cargo a que a mesma se refere - de Escriturário (Nível I), SQC-III, padrão "11-B", de conformidade com os arts. 11 e 15, das DT., LC.180-78, fica transformado a p/1-3-78, em cargo de Enc. de Setor (Adm.Geral), do SQC-II, da Secr.Prom.Social, e nos termos dos artigos 3º e 4º, inc.II, das DT., observado o anexo II, enq. no grau "B", da ref."29", Tab.I, do anexo I, a que se refere o art.64, da LC.180-78, em Jornada Completa de Trabalho, a p/1-11-79, arts. 91,92 e 97, da LC.180-78, padrão "30-B", a p/03-09-80, arts. 91,94 e 95, LC.180-78, padrão "31-B", a p/1-3-81, padrão "8-B", EV.2 Tab.I, arts.1º,2º e 3º, das DT., LC.247-81, a p/1-12-81, arts.91,92 e 97, LC.180-78, padrão "9-B", ficando alteradas as apostilas de 11-7, publ. em 15-7-79, de 29-7-79, de 16-9, publ. em 18-9-80, de 9-6, publ. em 12-6-81, de 10-12, publ. em 15-12-81, e ficando sem efeito a apostila de 09-12, publ. em 13-2-79 e de 20-8, publ. em 23-8-79.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 22-02-83

CONSIDERANDO AUTORIZADO - nos termos do art. 32 da L.C. nº 207/79:

no período de 17 a 31-01-83, o Bel. CARLOS FERNANDO PRIGLI L'APICINELLA - RG. nº 2.086.066, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificada no DEGRAN, em exercício na Delscop de Barretos, para acumular jurisdição, em classe superior, 1ª classe, na referida Seção, em substituição ao Bel. Irineu Netto Sandoval, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida L.C. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe, ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1059-P).

DESIGNANDO - nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79:

a partir de 18-01-83, o Bel. VANDERLEI VIOLA - RG. nº 4.179.943, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificada no DEGRAN, com sede de exercício no Delpol do Município de Altinópolis, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Cajuru, 4ª classe, Cassia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria, 5ª classe. (DGP/1056-P).

RETIIFICANDO:

a Portaria de 09, publicada a 10-02-83, que classificou em virtude de nomeação, no DEGRAN, o Bel. JOSÉ DE FREITAS - NERDONÇA - RG. nº 2.811.814, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, a fim de declarar que a designação para sua sede de exercício, foi no Delpol do Município de Itaquaquecetuba. (DGP/1057-P).

CLASSIFICANDO - nos termos do art. 36, III, da L.C. nº 207/79:

no DGPS, a Bel. VERA LUCIA DE CARVALHO PINTO RODRIGUES - RG. nº 2.978.414, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1 lotado na DGP, anteriormente classificada no DEGRAN. (DGP/1058-P).

DESIGNANDO - nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79:

a partir de 01-02-83, o Bel. UENO NAKASHIMA - RG. nº 2.979.841, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificada no DEGRAN, com sede de exercício no Delpol do Município de Casa Branca, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Itobi, 5ª classe. (DGP/1059-P).

a partir de 01-01-83, o Bel. SAGUO OBARA - RG. nº 2.202.970, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificada no DEGRAN, com sede de exercício no Delpol do Município de Adamantina, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Maripolis, 5ª classe. (DGP/1060-P).

a partir de 27-01-83, o Bel. ANTONIO CARLOS SILVA - RG. nº 2.359.011, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificada no DEGRAN, autorizado a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpol do Município de Monte Azul Paulista, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Parelheiros, 5ª classe. (DGP/1061-P).

CLASSIFICANDO POR PERMUTA A PEDIDO, nos termos do artigo 1º, item IV, da Resolução SSP-104/76:

NO DERIN

EDILSON SANTOS MACEDO - RG. 8.507.323, Carcereiro, efetivo, padrão 12-A, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEGRAN. (DGP/1002-P).

NO DEGRAN

ROBERTO APARECIDO SEVERINO - RG. 3.385.373, Carcereiro, efetivo, padrão 12-A, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DERIN. (DGP/1003-P).

Nos termos do artigo 6º, § único da Lei Complementar nº 84/73 e artigo 4º inciso I da Resolução SSP-104/76

CLASSIFICAR

no D.E.G.R.A.N.

MAURICIO REYES GOMES - RG. 7.980.301, Investigador de Polícia 1-Padrão 5-A-2-I do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DERIN. (DGP/1004-P)

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe, ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1059-P).

a partir de 17 a 31-01-83, o Bel. CARLOS FERNANDO PRIGLI L'APICINELLA - RG. nº 2.086.066, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificada no DEGRAN, em exercício na Delscop de Barretos, para acumular jurisdição, em classe superior, 1ª classe, na referida Seção, em substituição ao Bel. Irineu Netto Sandoval, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida L.C. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe, ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1059-P).

a partir de 17 a 31-01-83, o Bel. CARLOS FERNANDO PRIGLI L'APICINELLA - RG. nº 2.086.066, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificada no DEGRAN, em exercício na Delscop de Barretos, para acumular jurisdição, em classe superior, 1ª classe, na referida Seção, em substituição ao Bel. Irineu Netto Sandoval, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida L.C. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe, ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1059-P).

Programa Estadual da Desburocratização



O Governo confia em você.

**Você não precisa provar
que é bom e honesto.
Não precisa enfrentar filas,
perder tempo em guichês
e gastar dinheiro
em papéis inúteis.**

O nosso Governo adotou várias medidas para simplificar sua vida.

Secretaria de Estado de Desburocratização
Rua Iguatemi, 119 - 5.º andar - CEP 01451 fone: 853-5108